

**PROJETO DE LEI
Nº 081/03**

**“Dispõe sobre a oficialização de
via pública.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada com o nome de **Suelen Cristina da Silva** a continuação da Rua Alecrim, localizada próximo a Igreja do Bairro São Francisco neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de Setembro de 2003.

**Dalton José da Silva
VEREADOR**

São Sebastião, 19 de Setembro de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende oficializar a **Rua Suelen Cristina da Silva**, localizada próximo a Igreja do Bairro São Francisco neste município.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública, que pretendem com a sua oficialização virem a ser beneficiados com benfeitorias por parte do Poder Público.

Ciente de contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

Dalton José da Silva
VEREADOR